

CÓRTEX 2018

REGULAMENTO

A inscrição neste festival implica a aceitação da totalidade do regulamento.

1. Obras admitidas a concurso

São admitidas a concurso, obras de ficção, animação ou documentário, nacionais ou internacionais, com a duração até 30 minutos, em formato vídeo, produzidos em 2016, 2017 e 2018.

2. Secções Competitivas

O Festival CórTEX contempla as seguintes secções que aceitam inscrições de filmes:

-Competição Nacional

-Competição Internacional

-Mini CórTEX - O Mini CórTEX é uma competição internacional dedicada ao público mais jovem e contempla filmes de animação.

3. Inscrição

A inscrição deve ser feita on-line através do site oficial do Festival www.festivalcortex.com em "Inscrição e Regulamento". É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição por cada filme a concurso. Cada realizador pode concorrer no máximo com duas obras visuais. O link para visionamento deve conter legendas em inglês, sempre que falado noutra língua.

A inscrição com o material necessário acima descrito, deverá de ser enviada até ao dia 09 de Fevereiro de 2018. Considera-se excluída do concurso qualquer inscrição que seja validada com a data posterior a 09 de Fevereiro de 2018. Consideram-se também excluídas do concurso, as inscrições que não obedecerem aos requisitos acima descritos.

4. Selecção

Os autores serão notificados da aceitação das obras a concurso até ao dia 1 de Março de 2018 via email, considerando-se excluídos os que não forem identificados.

Logo após a notificação, os concorrentes seleccionados terão de enviar para o festival todo o material promocional, press kit, lista de diálogos e autorização de exibição. As cópias de exibição com texto falado em outra língua deverão chegar à organização com legendagem em inglês.

As cópias para exibição deverão chegar ao Festival até dia 23 de Março de 2018.

Os custos de envio das cópias de exibição dos filmes seleccionados para o Festival são da responsabilidade do participante. O CórTEX suportará apenas os custos de transporte de devolução das cópias após a sua apresentação.

Após a selecção, o Festival poderá utilizar: três minutos do filme para promoção do certame - tv, rádio, internet-; o material de divulgação do filme (dossier de imprensa, cartazes, postais, etc.) para promoção do Festival.

5. Prémio e Júris

O Júri será composto por profissionais nas áreas da comunicação, cinema e audiovisual. O júri tem a competência de avaliar e atribuir os prémios. Nenhum elemento do júri ou da organização pode inscrever-se para fins do concurso. Das deliberações do júri não há recurso. Cabe ao júri avaliar e pontuar a competição de curtas metragens nacional e

internacional.

O festival CórteX atribui 4 prémios:

- O primeiro prémio designado como prémio do júri, é a atribuição do montante de 500€ para melhor curta metragem nacional.
- O segundo prémio para melhor curta metragem internacional tem o valor de 300€, sendo a decisão da atribuição destes dois prémios da completa responsabilidade do júri nomeado.
- O terceiro prémio, indicado como prémio do público, é a atribuição do montante de 200€, conforme decisão do público à melhor curta metragem nacional.
- A atribuição do prémio para melhor curta metragem de animação para a infância, designada por um júri, dispõe de um valor monetário no valor de 300€.

Os valores dos prémios são referentes ao ano anterior. A organização do festival assegura o direito de alterar o valor, consoante a angariação ou não de apoios e patrocínios.

6. Critérios de Selecção

O júri deverá pontuar as curtas-metragens, tendo em conta uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que zero corresponde à pontuação mínima e dez à pontuação máxima. Cada um dos seguintes parâmetros deverá ser pontuado:

- Originalidade;
- Qualidade Técnica;
- Qualidade do Argumento e/ou Narrativa;
- Qualidade da Representação e/ou Locução; - Qualidade da Realização.

Para além destes parâmetros existe um espaço para observações pessoais em relação à obra.

7. Disposições importantes

O certame é organizado pela Reflexo - Associação Cultural e Teatral e terá lugar no Centro Cultural Olga Cadaval em Sintra nos dias 11 a 15 de Abril de 2018, sendo que, os primeiros dias serão os de apresentação das obras e no último dia, haverá uma cerimónia com a gala de atribuição dos prémios.

As obras devem estar devidamente classificadas. A organização presume que as imagens do autor (criações intelectuais expressas por um conjunto de combinações de palavras, música, sons, textos escritos e imagens em movimento, fixadas em qualquer suporte) estão aptas, do ponto de vista legal dos direitos de autor, a serem utilizadas para exibição pública, seja durante o festival ou para qualquer acção promocional relacionada com o certame, tal como a difusão pela internet e outros meios. A organização não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos do material a concurso.

A organização do Festival reserva-se no direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omissa no presente regulamento e em circunstâncias excepcionais decidir a inclusão de um filme que não respeite integralmente o regulamento.

Este regulamento foi elaborado a 30 de Agosto de 2017 pela Direcção da REFLEXO - Associação Cultural e Teatral.

Rua da Pedreira, 14-A
2710-121 Cabriz, Sintra

Contactos:

214213188 (Tlf e Fax) / 210501837